

# Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



## PORTARIA Nº 038 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2018

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com base no Artigo 29 da Lei Municipal nº 1.284/2015 de 27 de julho de 2015,

### R E S O L V E

**Art. 1º - CONCEDER, período suplementar** aos professores abaixo relacionados, ocupantes de cargos de provimento efetivo, conforme o anexo II – A da tabela de vencimentos do magistério - Professores, por 20 (vinte) horas semanais, no período de 05 fevereiro a 19 de dezembro de 2018.

PROFESSOR	NÍVEL	REFERÊNCIA	ESCOLA/CMEI
Elenize Joana Steffen Griebeler	III	Piso	Esc. Mun. Novo Milênio
Lisete Teresinha Bohnenberger Damian	III	Piso	Esc. Mun. Renascer

**Art. 2º - CONCEDER, período suplementar** aos professores abaixo relacionados, ocupantes de cargos de provimento efetivo, conforme o anexo II – A da tabela de vencimentos do magistério - Professores, por 20 (vinte) horas semanais, no período de 06 fevereiro a 19 de dezembro de 2018.

PROFESSOR	NÍVEL	REFERÊNCIA	ESCOLA/CMEI
Aline Gomes dos Santos Martins Kniphoff	III	Piso	Esc. Mun. Olavo Bilac
Clarice Buche	III	Piso	Esc. Mun. Renascer
Daiane Gritzenco Arenhart	III	Piso	CMEI Sementes do Amanhã
Denise Maria Preussler	II	Piso	Esc. Mun. Novo Milênio
Marceli Lisiane Munchen Heck	III	Piso	Esc. Mun. Novo Milênio
Marines Diehl Lenz	III	Piso	Esc. Mun. Novo Milênio
Patrícia Thomas Mattes	III	Piso	Esc. Mun. Antônio Raposo Tavares
Vanessa Follmann Schneiders	II	Piso	CMEI Pequeno Príncipe

Fone/Fax: (45) 3244-8000

CNPJ: 78.101.847/0001-50

Rua Nossa Senhora da Conceição, 555

Centro | Caixa Postal 01 | 85.890-000 | Missal | Paraná

# *Município de Missal*

*ESTADO DO PARANÁ*



**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Missal, 15 de fevereiro de 2018.

Hilário Jacó Willers  
**Prefeito Municipal**